



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

Nomeia Ana Claudia Ramos Pinto para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Superintendente do Cofecon.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e pelo Regimento Interno do Cofecon.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Ana Claudia Ramos Pinto, nomeada pela Portaria 42, de 22 de agosto de 2011, publicada no DOU 178, de 15 de setembro de 2011, Seção 2, Página 81, para exercer, cumulativamente, e em substituição temporária, o cargo em comissão de Superintendente do Conselho Federal de Economia, nos termos do art. 8º da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, publicada no DOU nº 76, de 22 de abril de 2016, Seção 1, Página: 245, de 4 de novembro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 1º de novembro de 2019

Econ. Wellington Leonardo da Silva
Presidente do Cofecon